



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 312/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de abril de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 377/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 377/2018, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/10672-01-00, informamos:

1 a 3 - Informamos que a exposição de dados pessoais de crianças é vedada, de acordo com o Art. 17 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.


Assim, ressaltamos que tal procedimento pode ensejar em penalidades legais.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 04613/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 16/04/2018	
	HORA: 14:48	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 377/2018	
Autoria: Secretário Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações acerca de transferência escolar da criança SOPHIA BEATRIZ ANGELI, junto ao		
Chave: 25155		